

RESOLUÇÃO N. 02/2024, de 04 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores: Rosangela Pereira de Andrade, Matrícula n. 492058021, cargo Agente de Merenda Escolar como fiscal de contrato e Cleunice da Silva Dias Xavier, Matrícula 55059021, cargo Agente de Merenda Escolar como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Rui Barbosa, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.046.841-2021	01/2024	BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA
29.046.841-2024	02/2024	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CASSILÂNDIA-MS, 04 de julho de 2024.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA

Presidente da UEx da Escola Estadual Rui Barbosa